

de Vereadores, na forma do Artigo 201, alínea "c", do regimento interno da casa, com 10 (Dez) votos a favor, nenhum voto contra e nem uma ausência foi declarado aprovado o projeto de lei Nº 008/2021, datado de 09 de Março de 2021 que "Ratifica o protocolo de intenções firmado por Municípios Brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate a pandemia do corona-virus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá Outras providências". Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a presente sessão extraordinária. E para constar, Eu, Antônio Aryldo de Sousa Rodrigues, 1º Secretário, haurei a presente Ata. ~~Antônio~~

Francisco Pereira Leão
Ozônio Augusto

Genaldo de F. Andrade Netto

Aparecida Michelyene S. Braga de Freitas

Hélica Amanda C. Moura

Antasavanna das Saixas Uana

Gasé Caspaleão de Azeredo

Ata da 2ª (segunda) sessão extraordinária, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2021 na sede do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos 11 (onze) Vereadores. Constatada a existência de Quórum pelo senhor presidente Genaldo Netto foram declarados abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária da legislação 2021/2022, iniciando com a solicitação ao secretário que proce-

seguimento foi solicitado a dispensa da ata pelo Vereador Jorge Henrique. O presidente condicionou que se todos concordassem permanecessem como estavam. Foi em seguida declarada aprovada. Em seguida, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021, ementa: "Autoriza a Câmara Municipal de Milagres, estado do Ceará, a associar-se e contribuir mensalmente para a união dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC e de outros providências". Em seguida, o presidente informou que na forma do parágrafo 6º do artigo 128 do regimento, a sessão terá um intervalo de trinta minutos. Ao ordinário, a Vereadora Renata Saramba pediu dispensa do intervalo. O presidente Geraldo Netto perguntou se algum Vereador ou algum Vereadora se recusaria a consentir, caso não, que permanecessem como estavam. Nenhum dos Vereadores e Vereadoras se opôs. Dando seguimento o presidente informou que nos termos do artigo 126 do Regimento interno da casa que não houve leitura do expediente e nem tribuna livre na presente sessão sendo destinado todo seu tempo a ordem do dia. Após discussões, (foi declarada aberta a ordem do dia) foi solicitado ao secretário que presidesse a chamada regimental para verificação de quórum para votação. Constatada a presença máxima de Vereadores, (11 Vereadores), para abertura da fase de votação do Projeto de Lei nº 009/2021, "que autoriza a Câmara Municipal de Milagres, estado do Ceará, a associar-se e contribuir mensalmente para a união dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC e de outros providências". Datado do dia 03 de Maio de 2021. O presidente informou, cujo quórum de aprovação, é de maioria qualificada, ou seja, 2/3 (dois

três) de Vereadores, na forma do artigo 201, alínea "c", do regimento interno da casa. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra e nenhuma falta, foi deliberado e aprovado o projeto de lei nº 009/2021: "Autoriza a Câmara Municipal de Milagres, estado do Ceará, a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores do Ceará - UVC e de outros municípios. Datado do dia 03 de Maio de 2021. Nada mais havendo a tratar foi deliberada encerrada a presente sessão extraordinária e sendo todos convidados e convocados para próxima sessão ordinária que se realizará no dia 28 de maio de 2021 na sede do Poder Legislativo, esta casa. E para constar, Eu, Antônio Angélio de Sousa Rodrigues, 1º secretário, lavrei a presente Ata. Antônio Angélio de Sousa Rodrigues

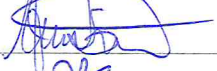
Ozeirio A. M. de F. A.

Geraldo de F. A. Netto

Aparecida Michelyane F. Braga de Freitas.

Francisco Pereira Leão

Henno Amadeu C. Maué





José Napoleão de Azevedo

Ata da Sessão da Câmara Municipal.

Ata da 3ª (terceira) sessão extraordinária, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021 na sede do Poder Legislativo municipal, com a presença dos 11 (onze) Vereadores. Constatada a existência de Quórum pelo senhor Presidente foram declarados abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária da legislação 2021/2022, iniciando com a solicitação ao secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Depois serenamente